

IICA/CE/Res.383(XXII-O/02)

2 e 3 outubro 2002

Original: espanhol

RESOLUÇÃO No. 383

DATA E SEDE DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.419(02) sobre a data e a sede de sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária; e

CONSIDERANDO:

Que é necessário fixar a data e o local para a realização de sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária;

Que, de acordo com o artigo 22 do seu Regulamento, o Comitê Executivo realizará uma reunião ordinária anual; e

Que, nos termos do artigo 25 do mesmo Regulamento, se não houver oferecimento de sede para essa reunião por parte de um Estado membro, a mesma será realizada na Sede Central do Instituto,

RESOLVE:

1. Realizar a sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica.
2. Incumbir o Diretor-Geral de expedir a pertinente convocatória, em conformidade com as normas em vigor.